



OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660 / Sala 201 - Centro - CEP 39.400-215
MONTES CLAROS/MG - Telefone (38) 3212-3032 - www.2rimc.com.br
Daniele Alves Rizzo - Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, à **Folha 290 do Livro nº 2-1-G (continuação na Folha 102 do Livro nº 2-DE)**, sob a Matrícula nº **4141** de **21/02/1979**, verifiquei constar nesta data, às **08:45:08 horas**, o seguinte:

4141 - 21/02/1979

TRANSCRIÇÃO da Matrícula 4.141, Folha 290, Livro 2-1-G, (Continuação Folha 102, Livro 2-DE) - IMÓVEL : O lote de terreno de nº 01(um) da quadra 35, com a área de ± 324 m² situado no loteamento denominado Bairro Esplanada do Aeroporto, nesta cidade, limitando: pela frente com a Rua G; pelos fundos com terreno de terceiros, pelo lado direito com lote nº 02; e pelo lado esquerdo com a Rua M. **PROPRIETÁRIO**: Imobiliária Continental Ltda. **REGISTRO ANTERIOR**: 5.021 fls. 755 do Lº 3-E deste cartório.

R-1-4141 - 21/02/1979

Prot. 7.623 de 21 de fevereiro de 1979. TRANSMITENTE: Imobiliária Continental Ltda, empresa sediada nesta cidade, CGC nº 226.60013/0001-20 representada pelo seu sócio-proprietário Sr. Geraldo de Melo Lage, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente nesta cidade, CPF 034.419.206/78. **ADQUIRENTE**: Messias Pinto Baraúnas, brasileiro, casado, militar, residente nesta cidade, CPF nº 217.950.106/49 representado neste ato por seu procurador Sr. Jascimar Soares Lima, Brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente nesta cidade, CPF 187.733.036/15 nos termos da procuração as fls 276 do Lº 60 do Cartório de Notas. **COMPRA E VENDA**: Público de 15/02/79 Cartório do 2º Ofício de Notas, desta comarca Livro nº 194, fls 043/044. **VALOR**: Cz\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros). Tendo o fisco elevado para Cz\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros). Dou fé (assinatura)".

R-2-4141 - 15/03/2012

(Continuação da matrícula 4.141, fls. 290, Lº 2-1-G). **R: 02 - 4.141 - Prot. 105.941 - 14/03/2012: TRANSMITENTES**: Messias Pinto Barauna, militar, CI. RG. nº MG-04.000.370/SSP-MG, CPF/MF nº 217.950.106-49 e sua esposa Rita de Lourdes Pires Barauna, balconista, CI. RG. nº 420.951/SSP-DF, CPF/MF nº 477.730.306-34, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Panamá, nº 331, no Bairro Independência, neste ato representados pelo seu bastante procurador Fabian Santos Moreira, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, CI. RG. nº MG-11.978.706/SSP-MG, CPF/MF nº 047.640.196-80, domiciliado nesta cidade, onde residem na Rua Panamá, nº 331, no Bairro Independência, nos termos do instrumento público de procuração pública lavrada as fls. 149 do Lº 281 do Tabelionato do 1º Ofício de Notas da cidade de Paracatu - MG. **ADQUIRENTE**: Autonorte Veiculos e Peças Ltda, CNPJ/MF nº 22.688.121/0001-00, com sede na Av. Floriano Neiva, nº 510, Bairro Alto São João, nesta cidade, neste ato representada pelo seu diretor, Edgard Santos Filho, brasileiro, casado, empresário, CI. RG. nº M-521.881/SSP-MG, CPF/MG nº 368.165.586-34, domiciliado nesta cidade de Montes Claros - MG, onde reside na Rua Benjamim dos Anjos, nº 100, apto. 202, Bairro Melo. **COMPRA E VENDA**: Público de 12/03/2012 - Cartório do 3º Ofício de Notas desta comarca, Lº 376, fls. 64. **VALOR**: R\$34.626,97. Inscrição



imobiliária nº 01.30.092.0010.000.01. Emolumentos: R\$454,17 / TFJ R\$175,01 / Total: R\$629,18. Dou fé: (Bel. Elton Martins de Oliveira - Oficial).

R-3-4141 - 10/06/2016 - Protocolo: 137540 - 25/05/2016

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças datado de 28 de dezembro de 2015; 1º Aditamento datado de 19/02/2016, em decorrência da Cédula de Crédito Bancário nº 118, datada de 09 de Dezembro de 2011, a Fiduciante AUTONORTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, já qualificada, alienou este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao Credor Fiduciário COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL, CNPJ 61.784.278/0001-91, sediada na Rua Pasteur, nº 463 2º Andar, Bairro Batel, Curitiba-PR, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido à Devedora/Interveniente Anuente R.N PARTICIPAÇÕES, VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ/MF 14.243.516/0001-71, sediada na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, 805-A, Esplanada, Montes Claros-MG. **CONDIÇÕES:** valor da dívida de R\$2.050.000,00; Prazos e Forma de Pagamento de acordo com o item 2; Taxas de Juros de acordo com item 3; Encargos Moratórios de acordo com o item 4; Prazo de carência para fins de intimação: 15 dias, após vencida e não paga, no todo ou em parte, qualquer das obrigações garantidas ou ocorrendo quaisquer hipóteses de vencimento antecipado das obrigações garantidas; Valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$700.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Os emolumentos foram cobrados sobre R\$1.025.000,00, tendo em vista que a Alienação Fiduciária incide sobre 02 imóveis. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 137.540. Ato: 4521, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.901,20. Recome: R\$ 114,06. TFJ: R\$ 1.555,52. Total: R\$ 3.570,78 Ato: 8101, quantidade Ato: 50. Emolumentos: R\$ 250,50. Recome: R\$ 15,00. TFJ: R\$ 83,50. Total: R\$ 349,00 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-4-4141 - 10/06/2016 - Protocolo: 137540 - 25/05/2016

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA – Pelos mesmos Instrumentos Particulares mencionados no R-3; e, Certidão expedida pela Prefeitura de Montes Claros-MG em 04/05/2016, o imóvel da presente matrícula possui inscrição imobiliária atual nº 01.30.092.0010.000. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 137.540. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente autorizada.

AV-5-4141 - 10/06/2016 - Protocolo: 137540 - 25/05/2016

CADASTRO IMOBILIÁRIO – Pelos mesmos Instrumentos Particulares mencionados na R-3; e Certidão expedida pela Prefeitura de Montes Claros-MG em 04/05/2016 o imóvel da presente matrícula possui cadastro imobiliário nº 618250. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 137.540. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente autorizada.

AV-6-4141 - 10/06/2016 - Protocolo: 137540 - 25/05/2016

LOGRADOURO – Pelos mesmos Instrumentos Particulares mencionados na R-3; e cópia confere com o original da lei nº. 1.437 de 18 de Novembro de 1.983, averbo aqui a alteração da denominação da Rua "G", que passa a ser Rua Henrique Batista. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 137540. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. TFJ: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86 . Dou fé: Maria Theresa Maia Cabral - Escrevente Autorizada.

AV-7-4141 - 14/11/2017 - Protocolo: 150669 - 19/10/2017

INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADE – Pelo requerimento datado de 05/10/2017; e, Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 29/01/2016, averbo a incorporação do COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL pelo BANCO RCI BRASIL S.A, CNPJ/MF nº. 62.307.848/0001-15, NIRE 4130007533-6, com sede na Rua Pasteur, nº. 463, 2º andar, Bairro Batel, Curitiba-PR. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 150669. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37 Ato: 8101, quantidade Ato: 100. Emolumentos: R\$ 542,00. Recome: R\$ 32,00. TFJ: R\$ 180,00. Total: R\$ 754,00 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

R-8-4141 - 14/11/2017 - Protocolo: 150669 - 19/10/2017

CONSOLIDAÇÃO - Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-7, bem como o decurso de prazo e a não purgação da mora por parte da devedora R.N. PARTICIPACOES, VEICULOS E PECAS LTDA, já qualificada, e como garantidora AUTORNORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, já qualificada, conforme demonstra no R-3, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, alienado fiduciariamente, vinculado ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças datado de 28/12/2015 e 1º Aditamento datado de 19/02/2016, em decorrência da Cédula de Crédito Bancário nº. 118, datada de 09/12/2011, a favor da COMPANHIA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO RCI BRASIL, já qualificada, incorporada pelo BANCO RCI BRASIL S.A, já qualificado, conforme AV-7. Valor Fiscal: R\$110.000,00. ITBI pago em 10/08/2017, no valor de R\$2.750,00 (Processo nº. 25.036/2017). Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 150669.Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.346,11. Recome: R\$ 80,76. TFJ: R\$ 663,01. Total: R\$ 2.089,88 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-9-4141 - 14/11/2017 - Protocolo: 150669 - 19/10/2017

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, a favor do BANCO RCI BRASIL S.A, constante no R-8, fica cancelada consequentemente a alienação fiduciária constante no R-3. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 150669.Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recome: R\$ 2,41. TFJ: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

AV-10-4141 - 19/02/2018 - Protocolo: 153362 - 08/01/2018

LEILÃO NEGATIVO - Pelo requerimento datado de 21/12/2017, acompanhado das páginas originais de publicações de edital e negativa de licitantes, averbo a realização de leilão negativo para o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do art. 868 do Provimento nº. 260/CGJMG/2013, bem como quitadas as obrigações constantes do R-3, conforme dispõe o art. 27, § 5º da Lei 9.514/97. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº. 153.362.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. TFJ: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 21,68. Recome: R\$ 1,28. TFJ: R\$ 7,20. Total: R\$ 30,16 . Dou fé: Arielly Lima Maia - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, 02 de março de 2018.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) DIAS a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.


Tatza Pires da Silva
Escrevente Autorizada

